



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 16/05/2023 18:49:03.943 - CFFC

REQ n.219/2023

Solicita que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre a nova estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina da Petrobras, em substituição à política de preços de diesel e gasolina comercializados por refinarias.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado, o Excelentíssimo Senhor Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre a nova estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina da Petrobras, em substituição à política de preços de diesel e gasolina comercializados por refinarias.

JUSTIFICAÇÃO





Este requerimento tenciona o comparecimento do Senhor Jean Paul Prates, presidente da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre a nova estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina da Petrobras, em substituição à política de preços de diesel e gasolina comercializados por refinarias.

Isto porque, a Diretoria Executiva (DE) da Petrobras aprovou, na segunda-feira (15/05), a estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina da Petrobras, em substituição à política de preços de diesel e gasolina comercializados por refinarias¹.

Conforme informações divulgadas, a estratégia comercial ora adotada se baseia no custo alternativo do cliente e no valor marginal para a Petrobras². O primeiro refere-se às principais alternativas de suprimento, sejam fornecedores dos mesmos produtos ou de produtos substitutos. O segundo, por sua vez, é calcado no custo de oportunidade, considerando a produção, importação e exportação do produto ou dos petróleos utilizados no refino.

Claudio Schlosser, diretor de Logística, Comercialização e Mercados, ressaltou que o "*modelo vai considerar a participação da Petrobras e o preço competitivo em cada mercado e região*". Com essa mudança, a Petrobras afirma que ganhará mais flexibilidade para praticar preços competitivos e que a estratégia mantém um patamar de preço que assegura a realização de investimentos.

A estatal informou, ainda, que os reajustes continuarão a ser feitos sem periodicidade definida, elidindo o repasse de variações de preços em decorrência de alterações nos mercados internacionais.

1 <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/aprovamos-nossa-estrategia-comercial-de-diesel-e-gasolina.htm>

2 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2023-05/petrobras-divulga-nova-estrategia-de-venda-para-gasolina-e-diesel>





Outrossim, segundo nota divulgada pela Petrobras, a estratégia comercial emprega referências de mercado como: (a) o custo alternativo do cliente, como valor a ser privilegiado na precificação, e (b) o valor marginal para a empresa. O custo alternativo do cliente abarca as principais alternativas de suprimento, sejam fornecedores dos mesmos produtos ou de produtos substitutos, enquanto o valor marginal se baseia no custo de oportunidade, considerando as múltiplas opções para a companhia, dentre elas, produção, importação e exportação do produto mencionado e/ou dos petróleos utilizados no refino³.

Destarte, torna-se premente a necessidade de viabilizar esclarecimentos elucidativos acerca da recém-anunciada política de preços da empresa, mormente tendo em lume a magnitude dos impactos gerados por pela proposta, sendo de crucial importância obter um detalhamento minucioso do que foi divulgado, sobretudo por se tratar de uma empresa estatal, cuja política de preços reverbera, de maneira direta e indireta, nos demais preços da economia brasileira, e configura-se de extrema relevância e interesse público que o presidente da estatal forneça detalhes sobre a nova estratégia.

Sala da Comissão, em _____ de _____
de 2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

³ Ibidem



* C D 2 3 5 1 3 3 2 3 6 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/05/2023 18:49:03.943 - CFFC

REQ n.219/2023



* C D 2 3 5 1 3 2 3 6 8 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235132368800>